



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.750**

De 08 de fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 094/17-L.

De 06 de dezembro de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.745 de 05/02/2018.

(De autoria do Vereador José Alexandre Pierroni  
Dias - PSDB)

**Dá denominação de "Rua Alfredo Henrique da  
Costa" à via pública localizada no Bairro do  
Cambará.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua ALFREDO HENRIQUE  
DA COSTA" a via pública conhecida como "Estrada Taxaquara" localizada no  
Bairro do Cambará, contando com 400 metros de extensão e 10 de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública  
ora denominada.

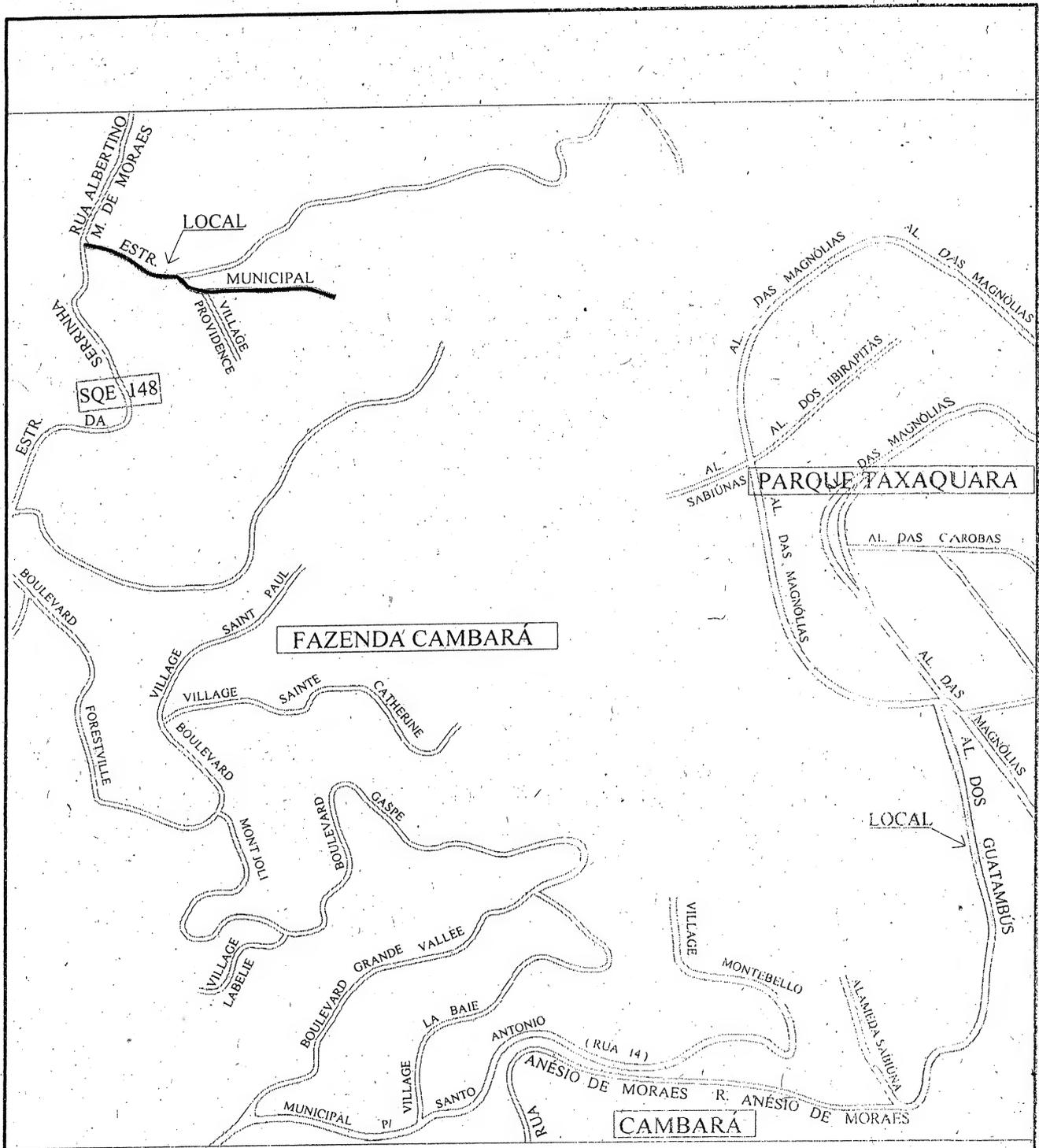
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta  
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se  
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 08 de fevereiro de 2018, no Átrio do Paço Municipal.  
Aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 05/02/2018.**

/mgsm.-



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO: